

RESOLVE:

I - Conceder 08 (oito) dias de Licença Falecimento para o servidor Paulo Couto dos Santos Junior, matrícula nº 5898785/1, ocupante do cargo de Operador de Computador, lotada na Coordenação do Hemocentro Regional de Castanhal, pelo falecimento de seu genitor, no período de 16 a 23 de maio de 2025, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.510/94.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, 25 de junho de 2025.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1215224**PORTARIA Nº 638/2025 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 25 de junho de 2025.**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/2731000;

RESOLVE:

I - Conceder 08 (oito) dias de Licença Falecimento para a servidora Maria do Socorro Herenio de Sousa, matrícula nº 7000243/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Coordenação do Hemocentro Regional de Marabá, pelo falecimento de sua genitora, no período de 25 a 30 de maio de 2025, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.510/94.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, 25 de junho de 2025.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1215226**PORTARIA Nº 827/2025 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 30 de junho de 2025.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2025/2882325, datado de 25/06/2025, o qual trata da cessão da servidora Jeanne do Socorro Vidal Bico Nogueira; Considerando o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

Considerando que o Art. 3º, parágrafo 2º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado;

RESOLVE:

I - CEDER a servidora Jeanne do Socorro Vidal Bico Nogueira, Administrador, matrícula 5686989/4, à Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, a contar de 01 de julho de 2025 até 30 de junho de 2027, de acordo com o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, com ônus para o órgão cessionário, conforme art. 6º do Decreto supracitado.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, 30 de junho de 2025.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1215363**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 635/2025 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 25 de junho de 2025.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 128404.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Cely Roseli Costa da Costa, matrícula nº 54180319/4, Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 02 a 16 de outubro de 2024, Laudo Nº 128404.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 25 de junho de 2025.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1215215**PORTARIA Nº 636/2025 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 25 de junho de 2025.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 128374.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Larissa Valino Costa Santos Pains, matrícula nº 5959299/7, Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Coordenação do Hemocentro Regional de Marabá, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 20 de novembro de 2024 a 31 de julho de 2025, Laudo Nº 128374.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 25 de junho de 2025.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1215216**PORTARIA Nº 777/2025 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 25 de junho de 2025.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 128284.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Kennie Kelly dos Santos Amazonas, matrícula nº 5848750/2, Biomédico, lotada (o) na (o), Núcleo de Ensino e Pesquisa, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 29 de abril de 2025 a 27 de julho de 2025, Laudo Nº 128284.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 25 de junho de 2025.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1215217**PORTARIA Nº 778/2025 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 25 de junho de 2025.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 128581.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Luciene Martins Mendes, matrícula nº 57196726/2, Técnico de Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Hemonúcleo de Túcruí, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 18 de abril de 2025 a 23 de junho de 2025, Laudo Nº 128581.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 25 de junho de 2025.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1215218**PORTARIA Nº 779/2025 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 25 de junho de 2025.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 129006.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Eliana da Silva Lopes, matrícula nº 57204217/1, Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 24 de abril de 2025 a 22 de julho de 2025, Laudo Nº 129006.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 25 de junho de 2025.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1215219**PORTARIA Nº 780/2025 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 25 de junho de 2025.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 129005.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Josiane Silva Da Silva, matrícula nº 5959181/1, Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Lavagem e Esterilização, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 21 a 22 de janeiro de 2025, Laudo Nº 129005.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 25 de junho de 2025.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1215220**PORTARIA Nº 802/2025 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 25 de junho de 2025.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 129009.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Lilia Vasconcelos do Vale Fernandez, matrícula nº 5445000/2, Técnico de Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doenças Transmissíveis Pelo Sangue, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 12 a 17 de dezembro de 2024, Laudo Nº 129009.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 25 de junho de 2025.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1215221